RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010809-64.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da

FURB do Fórum Universitário da comarca de Blumenau

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2014

Período da inspeção: 05/05/2014 a 07/07/2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014-CGJ e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Blumenau

Unidade: Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da FURB

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz Titular: Cibelle Mendes Beltrame (juíza substituta)

Chefe de cartório: Elysandra dos Santos Farah

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: "competência para processar, julgar e executar os feitos de competência do Juizado Especial Criminal (Lei F. 9.099/95), as questões referentes ao Conselho de Conciliação e as causas ajuizadas pelo Serviço Judiciário do Centro de Ciências Jurídicas daquela Universidade, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, de acidentes do trabalho e da Infância e Juventude (Cláusula Primeira do Convênio 002/97)." RC 05/2000-GP/CGJ.

Entrância: Especial

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor	
1.1.1	.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento		142	
1.1.2	Processos em andamento	142		
1.1.3	1.3 Procedimentos em andamento 0			
1.1.4 Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		0		
1.1.5 Observações				
-	ões obtidas em 15-1-2015 com base no relatório do SAJEstatística de	dezembro d	le 2014.	

A partir de setembro/2014 a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador			Valor
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento			1.075	
1.2.2	Processos em andamento		1.075	
1.2.3	Procedimentos em andamento		0	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias		71	
1.2.5 Observações				
1	The state of the s	<u> </u>		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: dezembro de 2014. O mês de janeiro de 2015 não estava disponível.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Juízes (Cibelle Mendes Beltrame e Marta Regina Jahnel)	55	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.8	Advogado	41	11
1.2.9	Defensoria Pública	2	0
1.2.10	Ministério Público	8	0
1.2.11	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: dezembro de 2014. O mês de janeiro de 2015 não estava disponível. Dos 55 processos em carga com juízes, 1 estava em carga com a Juíza Marta Regina Jahnel há mais de 100 dias. Em consulta ao sítio da Coordenadoria dos Magistrados, verificou-se que a magistrada atuou na unidade no mês de setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal			
1.2.12	Janeiro a dezembro de 2012	735	61			
1.2.13	Janeiro a dezembro de 2013	659	55			
1.2.14	Janeiro a dezembro de 2014 (mês anterior ao da consulta)	573	48			
1.2.15	1.2.15 Observações					
Informaçõe	Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).					

1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias		3	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		55	14
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"	O salatínia sa a	0	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		0	0
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	0	0
1.3.9	,	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações			

a) Data primeira verificação: 29-4-2014.

b) Data segunda verificação: 14-1-2015.

c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por *e-mail* para o endereço eletrônico institucional da unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Corregedoria-Geral da Justiça Divisão Administrativa

	Indicador		Va	lor		
			Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 300	
	Atendimento	1				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	1	1	2	2	
	Remessa - recebimento - relação - certificação		•			
1.3.11.2	Cartório - aguardando	0	0	1	1	
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	9	0	38	4	
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	31	22	51	40	
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	24	1	1	1	
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	15	2	13	1	
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	33	1	38	20	
1.3.11.8	Cartório - arquivar	170	34	78	71	
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0	
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	49	1	140	37	
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	279	157	2	2	
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	0	0	0	0	
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	45	1	34	0	
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	167	105	155	131	
	Expedição - cumprimento	<u> </u>		•		
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	47	8	51	36	
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0	
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0	
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0	
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0	
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0	
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0	
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0	
	Organização - juntada	•	•			
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0	
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	33	23	29	28	
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	21	15	11	11	
1.3.11.26	Observações		•			

b) Data segunda verificação: 14-1-2015.



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.		124	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2014)		2.717	4
	Petição intermediária		483	0
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		76	0
	AR		23	0
	Execução de sentença		21	2
	Incidente processual		6	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação	O relatório deve trazer	1932	0
	Pauta de audiências	os registros	64	0
	Carga	efetivamente pendentes	23	2
	Cartas recebidas		0	0
	Processo		88	0
	Recurso		1	0
	Usuário		0	0
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		123	1
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		1	6
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		2	0
1.4.11	Observações			

- a) Data primeira coleta de dados: 29-4-2014.
- a.1) Item 1.4.8: dos 123 processos, todos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".
- b) Data segunda coleta de dados: 15-1-2015.
- b.1) Item 1.4.1: dados extraídos conforme parâmetro definido na Circular n. 120-2014 a partir de 1-7-2012.
- b.2) Item 1.4.7: Devido à baixa de todas as pendências referentes à "petição intermediária", realizouse amostragem em 30 petições identificadas na verificação 1 sendo constatado o correto encerramento de todas elas.
- b.3) Item 1.4.8: o processo apresenta registro de local físico "sala de arquivo".



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificaçã o	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		96	-
1.5.2	Meta 2 do CNJ - identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença distribuídos até 31-12-2014 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.	O relatório não deve razer registro	-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP		-	10
1.5.6	Observações			

- a) Data primeira verificação: 29-4-2014.
- a.1) Item 1.5.2: o relatório não era extraído na data da verificação 1.
- a.2) Item 1.5.5: o relatório não era extraído na data da verificação 1.
- b) Data segunda verificação: 15-1-2014.
- b.1) Em decorrência de inconsistência no sistema na data da segunda verificação, não foi possível a extração do relatório.
- b.2) Îtem 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 8 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b.3) Îtem 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.

1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Sistema de Informações	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3		As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4		As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade		Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações			

- a) Data primeira verificação: 29-4-2014.
- a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-4-2013.
- a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 363 registros de processos e 602 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que os processos cadastrados no sistema são da Vara do Juizado Especial Criminal. Justificativa: o Secretário do Foro é quem faz os cadastros no SNBA e ele estava autorizado somente na Unidade da Furb. Agora, já tem autorização para o cadastro de todas as unidades.
- b) Data segunda verificação: 15-1-2015.
- b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-4-2013.
- b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 6 registros de processos e 7 registros de bens no sistema. Em consulta ao SAJ, verificou-se que os processos cadastrados no SNBA são da Vara do Juizado Especial Criminal. Na relação de armas/bens da unidade de Cooperação da FURB no SAJ aparece apenas 1 processo 0018748-28.2014.8.24.0008 que não consta na relação do SNBA.

1.7 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações			
Não se a	aplica em face da competê	ncia da unidade.		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2015.

Maria Paula Kern Juíza-Corregedora

Geraldo Della Giustina Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059